



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 354/GDG/IFC-CAM/2014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o Calendário Acadêmico de 2014, resolve:

Art. 1º Suspende as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú no dia 27 e 28 de outubro de 2014

Art. 2º Caberá aos Departamentos Didáticos e Administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral